

LEI Nº 530

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se Rua **Evaristo Silva** a atual Rua F, situada no Bairro desta cidade, denominado Vila Santa Casa.

Art. 2º. Aprovada a presente Lei, ficará o Prefeito autorizado a mandar fixar as placas com o dito nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 24 de outubro de 1958.

